



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 02/2015 oriundo do processo originário nº **23080.025639/2014-64**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 do SEAC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2016 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 147.805,85 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 156.722,67 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)** e para **R\$ 158.223,96 (cento e cinquenta e oito reais, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)** a partir de 03 de janeiro de 2016.
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 1.898.687,52 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2017 será de **R\$ 133.032,58 (cento e trinta e três mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**
- IV. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 6.651,63 (seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 07 de junho de 2016.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

OBS.: SUPRESSÃO DE 06 POSTOS A PARTIR DE 01 FEVEREIRO 2016

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
01/01 a 02/01/2016	R\$ 11.441,07	R\$ 12.131,28	R\$ 690,21
03/01 a 31/01/2016	R\$ 165.895,51	R\$ 177.589,45	R\$ 11.693,94
FEV 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
MAR 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
ABR 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
MAI 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
JUN 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
JUL 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
AGO 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
SET 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
OUT 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
NOV 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
DEZ 2016	R\$ 147.805,85	R\$ 158.223,96	R\$ 10.418,11
01/01/17 A 18/01/17	R\$ 85.822,75	R\$ 91.871,97	R\$ 6.049,22
TOTAL			R\$ 133.032,58